

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 15, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), ao Vereador Marcelo Acordi, devido a viagem a ser empreendida na data de 04 de março de 2020 e retorno à sede no dia de 04 de março de 2020, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para solicitação de recursos, via Governo de Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos